

1 Ata da Reunião Ordinária da Plenária do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João  
2 – CBHLSJ. Ao trigésimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às  
3 quatorze horas e trinta minutos, iniciou-se a reunião via videoconferência (plataforma  
4 Zoom), tendo como pauta os seguintes assuntos: **Pauta: 1. Aprovação do Regimento e**  
5 **da Resolução que “Aprova a revisão e institui a sétima alteração do Regimento**  
6 **Interno do Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagunas de Araruama e**  
7 **Saquarema e dos Rios São João e Una”**. Onde compareceram os seguintes  
8 representantes, conforme lista de presença: **Membros:** Sr. André Vicente Plastino da  
9 Silva (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio); Sra.  
10 Mariana Loureiro Lima de Arruda Botelho (Fundação Instituto de Pesca do Rio de  
11 Janeiro – FIPERJ); Carlos Henrique Teles Tibáio (Instituto Estadual do Ambiente -  
12 INEA); Sr. Samuel Muylaert Camargo da Silva (Secretaria de Estado do Ambiente e  
13 Sustentabilidade - SEAS); Sr. Thiago Dutra Ferreira (Prefeitura Municipal de Iguaba  
14 Grande); Sra. Luciana de Almeida Neri (Prefeitura Municipal de Rio das Ostras); Sr.  
15 Ellen Ramos de Araújo (Associação dos Amigos da Lagoa De Jacarepiá - AMILA); Sr.  
16 Walter Luiz da Silva Ramos (Associação de Arquitetos e Engenheiros da Região dos  
17 Lagos – ASAERLA); Sr. Felipe Silva Serpa (Associação Comercial, Turística,  
18 Industrial e Agrícola de São Pedro da Aldeia – ACIASPA); Sr. Arnaldo Villa Nova  
19 (Associação de Defesa da Lagoa de Araruama - Viva Lagoa); Sr. Felipe Sarquis Aiex  
20 (Associação de Moradores e Amigos do Mato Grosso – AMAMG); Sra. Eduarda de  
21 Oliveira Nascimento (Associação dos Remanescente do Quilombo Maria Joaquina); Sr.  
22 Carlos Alberto Cardoso de Oliveira (Associação Socioambiental Nossa Lagoa Viva –  
23 ANOLAVI); Sra. Carolina Mazieri (Cidadania Buziana); Sra. Dalva Rosa Mansur  
24 (Instituto de Pesquisas e Educação para o Desenvolvimento Sustentável – IPEDS); Sra.  
25 Monique Martins Vicente (Observatório Social do Brasil – São Pedro da Aldeia e  
26 Região dos Lagos); Sra. Talita de Castro Mallmann (Ordem dos Advogados do Brasil –  
27 48 Subseção de São Pedro da Aldeia); Sr. Roni Ribeiro (Associação de Pescadores  
28 Artesanais de Gancho de Peixe da Laguna de Araruama – APAGPLA); Francisco da  
29 Rocha Guimarães Neto (Associação dos Pescadores Artesanais e Sentinelas da Laguna  
30 Araruama - APASLA); Sr. Paulo Cesar Pinheiro (Associação dos Pescadores Artesanais  
31 da Praia da Baleia); Sr. Fernando Barbosa da Silva (Clube Náutico de Araruama); Sra.  
32 Suzana Nascimento Nunes de Souza (Concessionária Águas de Juturnaíba - CAJ); Sr.  
33 Rogério Góis Marão (Dois Arcos Construções e Gestão de Resíduos LTDA); Sr. Moacir  
34 Andrade Simões e Sra. Vanessa Dutra Soriano (Lagos Bioenergia S/A); Sr. Gilton  
35 Souza de Luna (Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Cabo Frio); Sr.  
36 Vítor Gomes da Silva (Tosana Agropecuária Ltda). **Entidade Delegatária:** Sra. Samara  
37 Miranda (Assistente Administrativa do CILSJ); Sra. Aline Ribeiro (Analista Técnica do  
38 CILSJ); Sra. Vanessa Sotto (Analista Técnica do CILSJ). **Convidados:** Fábio Origuela  
39 (Associação Comercial, Turística, Industrial e Agrícola de São Pedro da Aldeia -  
40 ACIASPA); David Moura Neves (ouvinte); Anne Apicelo (Observatório Social do  
41 Brasil – São Pedro da Aldeia e Região dos Lagos). A Sra. Dalva Mansur, Diretora-  
42 Secretária Geral do CBHLSJ, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. A Sra.  
43 Aline Ribeiro (Analista Técnica do CILSJ) informou que a reunião tinha como item  
44 único de pauta a aprovação do Regimento e da Resolução que aprova a revisão e institui  
45 a sétima alteração do Regimento Interno do Comitê das Bacias Hidrográficas das  
46 Lagunas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una. A Sra. Dalva Mansur  
47 esclareceu que o grupo de trabalho de revisão do regimento iniciou as atividades em  
48 maio, sendo a plenária informada à época sobre o processo de revisão, e que não houve  
49 o recebimento de sugestões dentro do prazo inicialmente estabelecido. Informou

50 também que as alterações propostas tiveram como objetivo principal o esclarecimento e  
51 a melhoria da redação, sem intenção de modificar o conteúdo do Regimento, destacando  
52 ainda que o texto aprovado na CTIL foi disponibilizado em setembro para contribuições  
53 e que apenas uma sugestão foi apresentada dentro do prazo, enquanto outras  
54 contribuições recebidas posteriormente extrapolaram o período definido e ficariam  
55 sujeitas à deliberação da plenária quanto à sua apreciação. A Sra. Aline Ribeiro passou  
56 então a apresentar as alterações realizadas, destacando a inclusão da sigla CBHLSJ no  
57 artigo 1º e a alteração do parágrafo único do artigo 3º, com a substituição do quórum de  
58 “no mínimo 2/3” por “maioria simples”, tendo a Sra. Dalva Mansur consultado a  
59 plenária e sido registrada maioria favorável a essas alterações. Prosseguiu-se, então,  
60 para a proposta de exclusão do inciso XVII do artigo 6º, que diz que o Plano de Bacia  
61 Hidrográfica deveria ser submetido, obrigatoriamente, à audiência pública. Nesse  
62 momento, a Sra. Carolina Mazieri solicitou a palavra para se manifestar especificamente  
63 sobre o referido inciso, questionando o procedimento adotado e defendendo o direito de  
64 expor sua posição oralmente, ao que a Sra. Dalva Mansur orientou que as manifestações  
65 fossem registradas no chat e reiterou que as considerações seriam tratadas ao final da  
66 apresentação. A Sra. Carolina Mazieri insistiu na necessidade de justificar sua posição,  
67 alegando que o material inicialmente encaminhado por e-mail não evidenciava  
68 claramente as alterações e levantou questão de ordem para que as modificações fossem  
69 previamente analisadas pela assessoria jurídica do Comitê, argumentando que havia  
70 implicações legais relacionadas à realização de audiências públicas e à participação  
71 social. A Sra. Dalva Mansur determinou que a votação prosseguisse conforme o roteiro  
72 definido, afirmando que o processo já fora acompanhado pelo jurídico e que a plenária  
73 decidiria posteriormente sobre eventual novo encaminhamento. A discussão se  
74 intensificou com questionamentos da Sra. Carolina Mazieri sobre a condução da reunião  
75 e a ausência do Presidente, tendo a Sra. Dalva Mansur informado que presidia a plenária  
76 na condição de Secretária-Geral, em razão de o Presidente estar em viagem, e reiterado  
77 que as alterações eram pontuais e que deveriam ser apresentadas integralmente antes de  
78 qualquer deliberação adicional. O Sr. Felipe Serpa (Associação Comercial, Turística,  
79 Industrial e Agrícola de São Pedro da Aldeia – ACIASPA) manifestou-se de forma  
80 crítica à condução dos trabalhos, classificando-a como autoritária, defendendo a  
81 soberania da plenária, questionando a definição prévia de prazos e procedimentos pela  
82 CTIL e sustentando que não seria adequado votar alterações sem debate prévio,  
83 apoiando a proposta de encaminhamento das alterações para análise jurídica antes da  
84 deliberação. Em resposta às discussões sobre a obrigatoriedade de audiências públicas, a  
85 Sra. Aline Ribeiro esclareceu que, segundo a Política Nacional e Estadual de Recursos  
86 Hídricos, não havia exigência legal de submissão do plano de bacia à audiência pública,  
87 caracterizando-a como boa prática, mas não como obrigatoriedade, desde que  
88 assegurada a participação social ao longo do processo, entendimento corroborado pelo  
89 Sr. Samuel Muylaert, que afirmou tratar-se de conhecimento consolidado da legislação  
90 aplicável à gestão de recursos hídricos. A Sra. Carolina Mazieri discordou dessa  
91 interpretação, reafirmou sua posição quanto à necessidade de audiências públicas  
92 amplas, registrou protesto contra a exclusão do dispositivo e informou que buscaria  
93 outros meios para discutir o tema, citando inclusive recomendações do Ministério  
94 Público. Encerrada a discussão, a Sra. Dalva Mansur encaminhou a votação da exclusão  
95 do inciso XVII do artigo 6º, tendo a Sra. Aline Ribeiro informado o resultado de oito  
96 votos favoráveis à exclusão e sete votos contrários. Dando prosseguimento, a Sra. Aline  
97 Ribeiro apresentou a proposta de modificação do artigo 7º, parágrafo oitavo, que previa  
98 a exigência de que os membros da sociedade civil organizada, além de cadastro válido e

99 atualizado no CERHI, estivessem cadastrados na Entidade Delegatária para integrar o  
100 Comitê, ressalvando que, enquanto tais cadastros não fossem implantados, a exigência  
101 não seria aplicada. A Sra. Dalva Mansur esclareceu que tais cadastros nunca foram  
102 efetivamente implementados, que a menção decorreria de uma sugestão recebida e que a  
103 Entidade Delegatária já realizava cadastramento automático no recebimento da  
104 documentação durante o processo eleitoral, tratando-se, segundo ela, apenas de ajuste  
105 redacional, motivo pelo qual encaminhou a votação. A Sra. Carolina Mazieri (Cidadania  
106 Buziana) manifestou inconformismo com o procedimento, questionando o sentido de ter  
107 encaminhado proposta alternativa de redação sem que esta fosse apreciada  
108 simultaneamente, defendendo que ambas as propostas deveriam ser lidas e submetidas à  
109 votação. A Sra. Aline Ribeiro reiterou que, diante da ausência do Presidente e do Vice-  
110 Presidente, a condução cabia à Secretária-Geral e que o encaminhamento definido no  
111 início da reunião previa votação item a item das alterações propostas pela CTIL, com  
112 espaço para considerações ao final. O debate se intensificou em torno da pertinência da  
113 exigência de cadastro, tendo a Sra. Carolina Mazieri defendido a supressão de qualquer  
114 referência a cadastros e apresentado proposta alternativa prevendo apenas que poderiam  
115 integrar o Comitê os representantes de entidades da sociedade civil organizada,  
116 legalmente constituídas e eleitos ou indicados conforme o Regimento Interno, enquanto  
117 a Sra. Dalva Mansur sustentou que a exigência de atuação ou vínculo territorial com a  
118 bacia era inerente à lógica da gestão de recursos hídricos e que a manutenção de regras  
119 redundantes deveria ser evitada. A Sra. Eduarda Nascimento (Comunidade Quilombola  
120 da Maria Joaquina) manifestou preocupação específica com a expressão “atuação  
121 comprovada na bacia hidrográfica”, relatando dificuldades enfrentadas por associações  
122 locais para ingressar no Comitê e defendendo que tal exigência poderia restringir  
123 excessivamente a participação, ao que a Sra. Dalva Mansur argumentou que a  
124 comprovação de atuação ou sede na bacia visava garantir a representatividade local e  
125 evitar a participação de entidades externas à região, esclarecendo que a intenção não era  
126 excluir organizações da própria bacia. Após novas manifestações, inclusive do Sr.  
127 Carlos Alberto Cardozo (Associação Socioambiental Nossa Lagoa Viva – ANOLAVI),  
128 que destacou a importância do contraditório e da escuta das contribuições para evitar  
129 problemas futuros, a Sra. Dalva Mansur consolidou o encaminhamento no sentido de  
130 retirar a redação anteriormente proposta pela CTIL e adotar a proposta apresentada pela  
131 Sra. Carolina Mazieri, com ajuste para substituir a exigência de “atuação comprovada”  
132 por “sede comprovada na bacia hidrográfica”, tendo a Sra. Aline Ribeiro informado, ao  
133 final, que a proposta assim ajustada obteve a maioria dos votos favoráveis. Dando  
134 sequência, a Sra. Aline Ribeiro iniciou a apresentação da sessão referente à estrutura e  
135 organização do Comitê, no artigo 8º, tendo a Sra. Dalva Mansur esclarecido que fora  
136 incluído o Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão, por se tratar de exigência  
137 da legislação de recursos hídricos e do próprio contrato de gestão, inclusão que não  
138 constava anteriormente no Regimento. A Sra. Carolina Mazieri se manifestou no  
139 sentido de que, sob o ponto de vista organizacional, tal acompanhamento poderia ser  
140 realizado por meio de uma câmara técnica permanente, sem a necessidade de criação de  
141 um novo grupo, ao que a Sra. Dalva Mansur respondeu que a denominação seguia a  
142 legislação vigente, encaminhando-se a matéria à votação, sendo registrada maioria  
143 favorável à inclusão. Em seguida, a Sra. Aline Ribeiro apresentou a alteração do artigo  
144 28º, §1º, da subseção relativa à Diretoria Colegiada, que passou a prever que as reuniões  
145 seriam presididas pelo Presidente, Vice-Presidente ou, na ausência ou entendimento  
146 destes, pelo Secretário-Geral, suprimindo-se a previsão de condução pelo diretor de  
147 maior idade, tendo a proposta sido submetida à votação e aprovada pela maioria. Na

148 continuidade, foi apresentada a alteração do artigo 31º, §1º, da subseção que trata dos  
149 subcomitês das sub-regiões hidrográficas, prevendo que os representantes dos  
150 subcomitês deveriam ser os mesmos indicados para a plenária, momento em que a Sra.  
151 Carolina Mazieri solicitou a apresentação de sua proposta alternativa, argumentando  
152 que a redação proposta engessaria a participação das entidades, especialmente da  
153 sociedade civil, ao restringir a atuação aos titulares e suplentes da plenária, o que  
154 inviabilizaria a dinâmica de trabalho e alteraria práticas já adotadas, defendendo a  
155 manutenção da possibilidade de indicação de outros representantes conforme afinidade  
156 técnica, institucional ou territorial. A Sra. Aline Ribeiro procedeu então à leitura das  
157 duas propostas em disputa, incluindo também sugestão de ampliação da participação  
158 nos subcomitês para além dos limites municipais, considerando a bacia como unidade  
159 territorial de gestão, registrando-se no chat manifestação no sentido de que a mudança  
160 de regra em comitês já em funcionamento poderia contrariar dispositivos do próprio  
161 Regimento. Diversos participantes se manifestaram, entre eles a Sra. Talita de Castro  
162 Mallmann, o Sr. Roni Ribeiro, o Sr. Paulo Cesar e o Sr. Felipe Serpa, que, de modo  
163 geral, destacaram as dificuldades práticas da exigência de participação exclusiva dos  
164 representantes da plenária, especialmente por se tratar de atividade voluntária,  
165 apontaram o risco de redução da representatividade e questionaram os benefícios da  
166 restrição proposta, enquanto a Sra. Dalva Mansur, o Sr. Arnaldo Villa Nova e o Sr.  
167 Fernando Barbosa defenderam a lógica da continuidade, da representatividade formal  
168 das entidades e da vinculação territorial às sub-bacias, esclarecendo que subcomitês  
169 destinavam-se prioritariamente a tratar de questões locais, sem prejuízo da participação  
170 de ouvintes e convidados. O debate tornou-se prolongado e marcado por divergências  
171 quanto aos critérios de sede, atuação territorial e à compatibilidade entre subcomitês,  
172 câmaras técnicas e plenária, até que a Sra. Aline Ribeiro encaminhou a votação com  
173 duas propostas claramente identificadas: **Proposta 1:** §1º - Cada Subcomitê será  
174 composto pelas entidades do Poder Público, Usuários e Sociedade Civil membros do  
175 CBHLSJ que tenham sede ou atuação comprovada nos municípios que compõem a sua  
176 respectiva sub-bacia, sendo seus representantes titular e suplente os mesmos indicados  
177 para a Plenária. **Proposta 2 (Cidadania Buziana):** § 1º – Os Subcomitês são grupos  
178 formados pelas instituições-membro da Plenária, de forma paritária entre os três  
179 segmentos — Poder Público, Usuários e Sociedade Civil —, as quais terão direito à voz  
180 e voto dentro do respectivo Subcomitê. As instituições deverão indicar formalmente à  
181 Secretaria Executiva o representante que as integrará no Subcomitê, podendo ser  
182 distinto do titular e do suplente da Plenária, conforme a afinidade técnica, institucional  
183 ou territorial com a área da sub-bacia correspondente. Após a contabilização dos votos,  
184 o resultado apurado foi de oito votos para a proposta um e onze votos para a proposta  
185 dois. Sendo assim, a proposta 2 foi aprovada pela maioria dos membros presentes.  
186 Seguindo, a Sra. Aline Ribeiro apresentou a proposta de inclusão de parágrafo único ao  
187 artigo 35º, estabelecendo o fluxo de tramitação das propostas dos subcomitês para as  
188 respectivas câmaras técnicas, posteriormente para a Câmara Técnica Institucional e  
189 Legal, e, após validação jurídica, para inclusão na pauta da plenária, tendo solicitado o  
190 encaminhamento à votação. A Sra. Carolina Mazieri interrompeu para solicitar a  
191 apresentação de proposta alternativa por ela elaborada, que previa o encaminhamento  
192 das propostas dos subcomitês à Secretaria Executiva para submissão direta à Diretoria  
193 Colegiada e inclusão em pauta da plenária, com a possibilidade de consulta às câmaras  
194 técnicas para apoio técnico e emissão de parecer jurídico pela CTIL em caráter  
195 consultivo e não vinculante, ressaltando expressamente que a decisão final caberia  
196 exclusivamente à plenária. A Sra. Dalva Mansur contestou a proposta alternativa,

197 afirmando que a tramitação por câmaras técnicas e CTIL constituía norma institucional  
198 e prática consolidada, sustentando que a CTIL não exercia poder decisório, mas tinha o  
199 dever de apontar inadequações legais ou incompatibilidades com o plano de bacia. A  
200 Sra. Carolina Mazieri argumentou que a CTIL não poderia se sobrepor aos subcomitês  
201 nem alterar o conteúdo das propostas, relatando experiência anterior em que deliberação  
202 de subcomitê teria sido substancialmente modificada no âmbito da CTIL, o que,  
203 segundo ela, justificaria a necessidade de explicitar no Regimento o caráter consultivo  
204 dessa instância. O Sr. Arnaldo Vila Nova interveio esclarecendo que nem subcomitês  
205 nem câmaras técnicas detinham poder decisório, cabendo exclusivamente à plenária  
206 deliberar, descrevendo o fluxo tradicional de tramitação como subcomitê, câmara  
207 técnica, CTIL e plenária, com retorno das matérias às instâncias anteriores sempre que  
208 identificadas inadequações técnicas, legais ou regimentais, afirmando tratar-se de  
209 procedimento adotado de forma recorrente e alinhado às práticas do sistema de recursos  
210 hídricos. O debate se prolongou, com reiteradas manifestações da Sra. Carolina Mazieri  
211 defendendo o envio direto das propostas à plenária com análise paralela da CTIL, e do  
212 Sr. Arnaldo Vila Nova reafirmando que tal encaminhamento configuraria supressão  
213 indevida das câmaras técnicas. A Sra. Talita de Castro Mallmann (Ordem dos  
214 Advogados do Brasil – 48 Subseção de São Pedro da Aldeia) sugeriu aprimoramento da  
215 redação originalmente proposta, de modo a explicitar que, caso a proposta não fosse  
216 aprovada pela câmara técnica ou pela CTIL, deveria retornar ao subcomitê de origem,  
217 acompanhada das devidas justificativas, ressalvas e orientações para adequação,  
218 evitando retrabalho e deliberações improdutivas na plenária. Diante das manifestações,  
219 a Sra. Aline Ribeiro consolidou a redação do parágrafo único, que ficou da seguinte  
220 forma: Os Subcomitês deverão encaminhar suas propostas para as respectivas Câmaras  
221 Técnicas e em seguida para a Câmara Técnica Institucional Legal, que sendo validadas  
222 as fundamentações jurídicas, será incluída na pauta da próxima reunião da Plenária do  
223 CBHLSJ. Caso a proposta não seja aprovada na Câmara Técnica, ela deverá retornar ao  
224 Subcomitê de origem. Neste retorno, devem ser explicitadas as considerações e  
225 ressalvas que levaram a não aprovação, bem como os pedidos de melhoria e adequação  
226 necessários para que a proposta possa ser reavaliada em um futuro encaminhamento. A  
227 proposta de redação foi colocada em votação, obtendo a maioria dos votos favoráveis.  
228 Dando prosseguimento, a Sra. Aline Ribeiro apresentou a proposta de alteração do  
229 artigo 38º, que redefinía as câmaras técnicas como comissões formadas por instituições  
230 da plenária, prevendo inicialmente que seus representantes, titulares e suplentes, teriam  
231 direitos de voz e voto, o que gerou questionamento imediato da Sra. Dalva Mansur, que  
232 afirmou que câmaras técnicas não detinham poder de voto, sendo esclarecido pela Sra.  
233 Aline Ribeiro e pela Sra. Samara Miranda (Assistente Administrativa do CILSJ) que a  
234 menção à votação se referia à aprovação de propostas ou resoluções no âmbito técnico.  
235 A Sra. Dalva Mansur reiterou que o termo “voto” não deveria constar, sugerindo sua  
236 substituição por expressões como opinar, aprovar ou concordar. Após debates, a Sra.  
237 Aline Ribeiro ajustou a redação do caput do artigo 38º para prever apenas o direito à  
238 voz para opinar e sugerir, o que gerou novas manifestações da Sra. Carolina Mazieri e  
239 do Sr. Felipe Serpa quanto à falta de clareza sobre a possibilidade de indicação de  
240 representantes distintos daqueles da plenária, tendo sido sugerida a utilização de redação  
241 semelhante à adotada para os subcomitês, proposta acolhida parcialmente com a  
242 substituição da expressão por “instituições representantes”. Na leitura dos parágrafos  
243 seguintes, foram apresentadas disposições sobre a participação de especialistas, a  
244 composição das câmaras técnicas por representantes das instituições da plenária com  
245 conhecimento temático e a coordenação eleita por maioria simples, momento em que

246 surgiram novos questionamentos quanto à contradição entre a vedação ao voto e a  
247 previsão de aprovação por maioria, especialmente em relação ao artigo 44º, que  
248 autorizava as câmaras técnicas a estabelecer regras específicas de funcionamento,  
249 discussão que envolveu manifestações da Sra. Talita de Castro Mallmann, da Sra.  
250 Carolina Mazieri, do Sr. Felipe Serpa e da Sra. Dalva Mansur, evidenciando  
251 divergências conceituais sobre deliberação, consenso e hierarquia entre plenária,  
252 subcomitês e câmaras técnicas. Ainda no mesmo item, debateu-se a ampliação do  
253 mandato das câmaras técnicas para três anos, alinhado ao mandato da plenária, tendo o  
254 Sr. Felipe Serpa solicitado esclarecimentos sobre a justificativa da mudança e  
255 manifestado preocupação com a ampliação sem debate mais aprofundado, enquanto a  
256 Sra. Dalva Mansur explicou que a alteração buscava evitar descontinuidade decorrente  
257 de mudanças simultâneas em administrações públicas, esclarecendo que a nova regra só  
258 teria efeito a partir do próximo mandato. Foram também levantadas questões relativas à  
259 participação obrigatória de concessionárias e municípios em determinadas câmaras  
260 técnicas, tendo sido esclarecido pela Sra. Samara Miranda que as limitações de  
261 participação seriam retiradas e que cada câmara técnica poderia, após a aprovação do  
262 Regimento, revisar suas resoluções de criação para definir regras específicas, desde que  
263 compatíveis com o texto regimental. O debate tornou-se prolongado, com manifestações  
264 reiteradas sobre a inconsistência entre ausência de voto e necessidade de deliberação  
265 interna, além de proposta do Sr. Felipe Serpa para que a coordenação das câmaras  
266 técnicas tivesse mandato intermediário ao da plenária, sugestão rejeitada pela Sra. Dalva  
267 Mansur, que defendeu a adoção de decisões por consenso e não por votação no âmbito  
268 técnico. Diante do avançado horário e da impossibilidade de continuidade dos trabalhos  
269 pela equipe de apoio da Entidade Delegatária, a Sra. Dalva Mansur solicitou a  
270 interrupção da discussão e o agendamento de reunião extraordinária para conclusão da  
271 análise do Regimento, tendo a Sra. Aline Ribeiro informado que a convocação  
272 dependeria do prazo regimental de dez dias, o que foi aceito, ficando acordado que nova  
273 data seria posteriormente comunicada aos membros. Deste modo, eu, Samara M. P. da  
274 H. Barros, lavro a presente Ata, para que, depois de lida, aprovada pelos membros do  
275 Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João e assinada pelo Presidente do Comitê de  
276 Bacia Hidrográfica Lagos São João, produza seus efeitos legais. São Pedro da Aldeia,  
277 08 de abril de 2026.



Assinado digitalmente na ZapSign por  
Jailton Dias Nogueira Junior  
Data: 09/04/2026 08:38:46.797 (UTC-0300)

**JAILTON DIAS NOGUEIRA JUNIOR**  
Presidente do CBH Lagos São João

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)  
Última atualização em 09 Abril 2026, 08:38:47

**Status:** Assinado

**Documento:** Ata Da Reunião De Plenária 30-10-25.Pdf

**Número:** 695a8b03-62b8-4ab7-bf64-200521f19946

**Data da criação:** 09 Abril 2026, 08:31:06

**Hash do documento original (SHA256):** db1af151a7384503dd8b3f7d84ecfec56238214d0c54ebc65fa11f8bd5c95aa



## Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>JAILTON DIAS NOGUEIRA JUNIOR</b> Data e hora da assinatura: 09/04/2026 08:38:46 Token: a39f829a-e662-4a50-9b01-6876d1d62bd9</p>		<p>Assinatura</p>  <p>Jailton Dias Nogueira Junior</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> Telefone: 5522988351511 E-mail: jailtonmar@yahoo.com.br</p>	<p>IP: 177.26.86.180 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/29.0 Chrome/136.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>	

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 695a8b03-62b8-4ab7-bf64-200521f19946, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)